ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: VEREADOR HENRIQUE CARBALLAL (*ad hoc*)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 44/19 da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 322 e 333/19 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 335/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafo do Projeto de Lei n. 549/13, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.451/19; Ofícios n.s 570 e 575/19 da Secretaria municipal de Educação em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 1240/19

da Polícia Militar (PM) em resposta a pleito da CMS; Mensagem n. 11/19 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 219/19; Veto n. 5/19 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 211/19 da vereadora Marcelle Moraes, 212 a 214/19 do vereador Geraldo Júnior, 215/19 do vereador Luiz Carlos de Souza, 216/19 da vereadora Ireuda Silva, 217/19 do vereador Alexandre Aleluia e 218/19 do vereador Edvaldo Brito; Projetos de Indicação n.s 339/19 da vereadora Ana Rita Tavares, 340/19 do vereador Maurício Trindade, 341/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 342/19 do vereador Luiz Carlos de Souza, 343/19 da vereadora Ireuda Silva, 344/19 do vereador Cezar Leite, 345/19 do vereador Toinho Carolino e 346/19 da vereadora Aladilce Souza; Projetos de Resolução n.s 92/19 da vereadora Marcelle Moraes e 93 e 94/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 142/19 do vereador Joceval Rodrigues, 143/19 do vereador Alex Mine e 144/19 do vereador Joceval Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 41/19 do vereador Toinho Carolino e 42/19 do vereador Edvaldo Brito; Moções n.s 68/19 do vereador Luiz Carlos de Souza, 69/19 da vereadora Aladilce Souza, 70/19 do vereador Geraldo Júnior e 71/19 de diversos vereadores; e Requerimentos de licenças de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador José Trindade comentou sobre atitude do secretário municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, Alberto Pimentel, e sua esposa, uma deputada federal, que exibiram armas de grosso calibre em uma rede social. Afirmou que isso constituía o delito de incitação criminosa e requereu a leitura de Ofício seu ao secretário da Segurança Pública, Maurício Barbosa, no qual pedia apuração sobre essa atitude, bem como sobre o porte das armas e o local onde eram usadas. O senhor presidente indagou se havia sido também oficiado o Ministério Público (MP), e o vereador José Trindade respondeu que sim, sublinhando ser papel dos edis acionarem os órgãos competentes para tratar do caso e lembrando que o secretário Pimentel tinha histórico de atacar a CMS e a imprensa. O senhor presidente pediu que o procurador da CMS, vereador Edvaldo Brito, acompanhasse a questão; informou que o Ofício ao secretário da Segurança

Pública seria subscrito por outros edis, assim como uma Moção de repúdio relativa ao secretário Pimentel, por ataque seu contra a imprensa; e comentou sobre *noticiar crminis*, também relativa ao secretário Pimentel, que seria levada ao MP. Destacou a autonomia da CMS e rejeitou a ação de "forças ocultas", afirmando que elas não iriam pautar a votação de projetos, o que sublinhou ser papel do presidente da Casa. Elogiou a promotora do MP Rita Tourinho e criticou Termo de Ajuste de Conduta (TAC) mencionado na imprensa pelo secretário municipal de Mobilidade, Fábio Mota, a respeito da votação do Projeto sobre isenção tarifária, destacando que o TAC era um instrumento inapto a apontar responsabilidade da CMS quanto ao Projeto. Disse que a Casa desejava votar a isenção tarifária mas o respectivo Projeto continha problema, e opinou que o Projeto fosse refeito. Expôs a base normativa para a exigência de envio de planilha para a votação desse Projeto. Consultados os líderes sobre a votação do Projeto de isenção, o vereador Edvaldo Brito explicou que a isenção é uma exclusão de créditos tributários devidos, o que exigia compensação, sendo tudo isso regido pela Constituição Federal e leis derivadas. Disse que era favorável à votação do Projeto se ele estivesse em ordem. O vereador Sílvio Humberto considerou haver descompasso entre o Executivo e o Legislativo e também se posicionou a favor da votação. O senhor presidente declarou estar disposto a votar o Projeto nesta Sessão, com os Pareceres das Comissões nele atuantes, se houvesse consenso entre os líderes. A vereadora Marta Rodrigues elogiou a postura do senhor presidente e disse que o secretário Pimentel afrontava a Casa e a população. Declarou que a Oposição era a favor da votação do Projeto de isenção. O vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou a resposta do senhor presidente às provocações à Casa. Observou a ausência de alguns edis e defendeu a necessidade de se votar parcimoniosamente a matéria da isenção. Observou que o TAC se expirava em 30 de agosto e posicionou-se, pela bancada de Governo, por não se votar a matéria neste dia, a menos que se garantisse haver 29 votos. O senhor presidente se associou ao vereador Paulo Magalhães Júnior e reiterou sua disposição para que

a votação se desse neste dia, mesmo havendo desrespeito à Casa, o qual assinalou não ter partido do prefeito, mas, de seu secretário. Concluiu que, pelo exposto pelo vereador Paulo Magalhães Júnior, não seria possível a votação nesta Sessão. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha saudou a postura do senhor presidente e lembrou ter questionado um TAC no qual via tentativa de usurpação por parte do MP. Criticou a postura da promotora Rita Tourinho nessa ocasião, afirmando que o MP tentara fazer com que os vereadores não votassem. O senhor presidente considerou que a promotora Rita Tourinho teria sido levada a erro e elogiou-a. Informou Requerimento do vereador Cezar Leite à Mesa solicitando a convocação do secretário Alberto Pimentel para trazer, à Casa, provas sobre falcatruas que ele havia atribuído à CMS. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz disse que não poderiam votar um Projeto sobre o qual não tinham participação alguma. Rejeitou a postura do secretário Fábio Mota em responsabilizar os oposicionistas, afirmando que o Governo era que fazia o Projeto não ser votado. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que poderiam aproveitar o prazo até agosto para recomporem o papel da Casa sobre o Projeto e sugeriu a vinda do secretário Fábio Mota e outros à Casa. Pela ordem, o vereador José Trindade afirmou que, pelo Regimento Interno (RI), poderiam realizar a votação com 22 edis e não, apenas com 29. O senhor presidente discordou dessa arguição. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que não subscreveria a Moção de repúdio por ser líder da sua bancada e por entender caberem outras medidas. Em seguida, solicitou verificação de *quorum*. Verificado número suficiente de edis, a Sessão prosseguiu. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues lembrou que o prazo para emendas ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na Comissão de Finanças e Orçamento se encerrava neste dia, às 17h. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes expressou concordância com o vereador Edvaldo Brito no tocante à isenção e apontou crime de responsabilidade na concessão de subsídio sem o consentimento da Casa, alertando que os edis poderiam ser afetados em sua elegibilidade no próximo pleito eleitoral. Lembrou a morte do ex-governador e

ex-vereador Waldir Pires, que completara um ano em 22 de junho, e pediu um minuto de silêncio, o qual foi observado, havendo a Mesa se associado ao pedido. Em seguida, foi discutida, votada e aprovada a Moção n. 71/19, de repúdio aos ataques do secretário Alberto Pimentel à imprensa, com o voto contrário do vereador Alexandre Aleluia. Nos **Registros**, a vereadora Marta Rodrigues elogiou a aprovação da Moção e saudou o jornalista Henrique Brinco e o veículo no qual trabalhava, o Bocão News, atacados pelo secretário Pimentel. Indagou como alguém que conduzia uma Pasta de Trabalho, Esporte e Lazer poderia ser capaz de um ataque à honra alheia com teor homofóbico. Lembrou a fala de edil governista, em outra Sessão, sobre a Oposição ser minoria, apontando que, no momento, acontecia de o Governo estar em minoria em razão de não desejar uma votação proposta. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior novamente solicitou verificação de *quorum*. Verificado número suficiente de edis, a Sessão prosseguiu. Foi promulgada a Resolução n. 2.796/19. Prosseguindo com os Registros, o vereador Cezar Leite criticou o secretário Alberto Pimentel, afirmando que ele se escorava no prestígio que supunha ter com o Presidente da República para fazer o que queria e ofender a Casa. Afirmou que, se o Requerimento de sua autoria não fosse atendido pelo secretário Pimentel, encaminharia *notitia criminis* sobre ele, a quem atribuiu improbidade administrativa por usar a estrutura pública em favor de interesse pessoal. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Edvaldo Brito e José Trindade (ambos, 19 de junho). O vereador Edvaldo Brito comentou sobre o Estatuto da Igualdade Racial, contando ter feito carta ao jornalista Jolivaldo Freitas, que, sobre o novo diploma, produziu o artigo intitulado Estatuto ou Aprendendo a Exercer Direito de Maioria, publicado no jornal Correio da Bahia em 27 de junho. Pediu que o escrito fosse incluído nos anais da Casa, bem como o artigo A Festa do Campo Grande, de Yvette Amaral, publicado no jornal A Tarde em 30 de junho. Mencionou seu Projeto sobre os heróis da Independência da Bahia, o qual não vinha avançando na Casa, e pediu que a Proposição tivesse andamento,

ponderando que, se fosse o caso, a Prefeitura assumiria o papel de vetá-la. O senhor presidente garantiu-lhe que o Projeto seria colocado na Ordem do Dia. O vereador Sílvio Humberto lembrou a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, pontuando ter sempre dito que se tratava do Estatuto possível. Afirmou que ainda havia incompreensão sobre o Estatuto, o que se refletia no Veto ao seu art. 44. Explicou que o Estatuto visava também à população em situação de rua, razão da inclusão dessas pessoas no Projeto, a qual era objeto do Veto por suposta invasão de competência. Mencionou o fato de o racismo estruturar as relações na Cidade e defendeu a identidade afro-baiana, mostrando que sua gravata trazia estampa a isso relativa. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito afirmou que o art. 44 do Estatuto da Igualdade Racial não continha qualquer polêmica e que o defenderia. O senhor presidente declarou concordância com o art. 44. O vereador Moisés Rocha comentou sobre evangélicos que se manifestavam cultuando armas e solidarizou-se ao vereador Cezar Leite, ressalvando referências negativas que ele fizera às anteriores gestões federais do PT, as quais defendeu. Criticou o Governo do Presidente Bolsonaro. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Toinho Carolino.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO